

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/11

**APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT,
EXERCÍCIO 2010, GESTÃO DO PREFEITO MARTINS
DIAS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

A EXM^a SR^a SILVANA BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e *ELA PROMULGA* o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º : - Ficam aprovadas as *CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, EXERCÍCIO 2010, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.*

ARTIGO 2º : - Fica determinado que após a publicação desta Lei, será enviada cópia, juntamente com o comprovante de publicidade e cópia da Ata da sessão de julgamento, ao Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 3º : - Esta LEI entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 4º : - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT,
*em 20 de Dezembro de 2011.***

Silvana Barbosa da Silva
Presidente